**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE HONRARIAS**

**PARECER Nº 140/217.**

**DATA:** 14/11/2017.

**ASSUNTO:** Projeto de Decreto Legislativo 036/2017.

**EMENTA:** Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Claudir Bussolaro**.

**RELATOR:** Acacio Ambrosini.

**RELATÓRIO:** Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Honrarias para exarar parecer sobre o Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Claudir Bussolaro, nascido em Coronel Freitas/SC, com 6 (seis) anos mudou-se para o interior de Xaxim/SC, trabalhava na lavoura, na agricultura familiar, com 15 (quinze) anos foi para Concórdia/SC estudar, na ocasião trabalhou como lavador de carros em um posto de combustíveis, nas horas de folga engraxava sapatos. Nos anos seguintes passou a ser frentista de posto de combustíveis e vendedor de relógios aos domingos, em 1986 mudou-se para Juruena/MT, convidado por seu Tio, em 14 de abril de 1989 mudou-se para Nobres/MT onde alugou um posto de combustíveis juntamente com seu Tio Hilário Basségio. No ano de 1991 adquiriram um terreno e construíram um posto de combustíveis que funciona até hoje na cidade de Nobres/MT. Em 1994 adquiriu um terreno e construiu um posto de combustíveis em Sorriso/MT – Posto Redentor, que possui 90 (noventa) funcionários diretos e mais 400 (quatrocentos) indiretos. Atualmente também é proprietário do Posto Águia Branca localizado na cidade de Nova Mutum/MT. Claudir sempre foi atuante e participativo na sociedade, no município de Sorriso/MT foi fundador do Centro Social São Francisco de Assis, sendo por seis anos coordenador. O referido Centro atende mais de 120 crianças com programas educativos e alimentação diária. Teve participação ativa na edificação do prédio da Associação Mãezinha do Céu e continua ativo na mesma, bem como nas demais comunidades locais Frente a estas razões, entendemos que o mesmo é merecedor da presente honraria. Verificamos que o Projeto de Decreto Legislativo em comento está subscrito por mais de um terço dos Vereadores, e atende os requisitos de regimentalidade da Câmara Municipal de Sorriso. Após a análise do Projeto de Decreto Legislativo em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, a Presidente Professora Marisa e o Membro Bruno Delgado.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROFESSORA MARISA** **Presidente**  | **ACACIO AMBROSINI****Relator**  | **BRUNO DELGADO****Membro** |